

# *Código de responsabilidade social empresarial*

ÉTICA EMPRESARIAL, CONDUTA PROFISSIONAL, SEGURANÇA E SAÚDE



**FFONSECA**<sup>®</sup>  
SOLUÇÕES DE VANGUARDA



# *índice*

*05*

Introdução

*07*

Compromisso/gestão organizativa

*09*

Política laboral/Recursos Humanos

*10*

Política ambiental

Parceiros de negócios e partes relacionadas

*11*

Saúde social

*12*

Prevenção e monitorização de riscos

Ética e conduta empresarial



# *introdução*

DESAFIAMOS A INDÚSTRIA ,  
CRIAMOS O AMANHÃ

**Há mais de 40 anos no mercado, a F.Fonseca tem pautado a sua ação com base numa cultura organizacional que se foi adaptando e evoluindo ao longo do seu percurso empresarial, tendo presente princípios éticos e de conduta, de respeito e responsabilidade nas relações operacionais com todas as partes interessadas.**

***Acreditamos que  
o nosso sucesso está  
intimamente ligado  
à excelência  
das nossas pessoas.***

## ***missão***

A F.Fonseca é uma organização que procura a promoção de tecnologia elétrica e eletrônica nos mercados industrial, ambiental, energético e terciário, desenvolvendo competências internas e externas, procurando o aumento da eficiência e eficácia dos processos junto dos nossos parceiros.

## ***visão***

Como condição fundamental para a realização da sua Missão, a nossa organização ambiciona ser uma empresa potenciadora de soluções tecnológicas, procurando a excelência através de soluções de vanguarda, inovação, gestão de conhecimento e compromisso com o cliente, criando valor na cadeia com reconhecida notoriedade no mercado.

## ***valores***

- Conhecimento, através do qual solucionamos com sucesso os problemas dos nossos clientes, potenciando assim os seus recursos;
- Relação com os clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros, detentores de um objetivo comum, melhoria contínua;
- Orientamos as nossas ações sob princípios de ética e responsabilidade;
- Experiência, servindo os mercados há mais de 40 anos;
- Motivação dos Recursos Humanos, assente num clima interno de solidariedade, respeito, alegria, competência e integridade.

# — qualidade e dedicação

## *compromisso*

---

Neste âmbito, tendo presente o conceito de responsabilidade social empresarial, a F.Fonseca assume o compromisso de estar em conformidade com as disposições em vigor, com padrões éticos, com os regulamentos aplicáveis à sua área de atuação e tendo sempre presente a minimização dos riscos que possam advir do exercício da sua atividade, mas que lhe permita o reconhecimento que deseja no seu mercado alvo (automação, robótica, processo, instrumentação, domótica/gestão técnica de edifícios, assistência técnica e formação profissional).

## *gestão organizativa*

---

Neste campo, a F.Fonseca orgulha-se de dar a conhecer que a sua organização está assente num Sistema de Gestão da Qualidade, auditado periodicamente por auditores, internos e externos, e certificado pela APCER segundo a norma: NP EN ISO 9001:2015.

Entende a empresa que tal certificação é um garante do cumprimento dos processos definidos no referido sistema, que a organização cumpre com rigor, pois identifica a Missão, Visão e Valores que norteiam a sua vida empresarial. Também identifica a estrutura orgânica, os processos e procedimentos a observar no dia-a-dia, identificando objetivos e demais particularidades, preconizando como e quando monitorizar o desenvolvimento da ação, isto é, fazendo a avaliação do sistema de forma consistente. Esta avaliação conduz à análise de desvios existentes e permite a discussão de medidas corretivas, se for o caso.

**compromisso**

**valorização**



**sustentabilidade**

## Laboral/Recursos Humanos

**A F.Fonseca, tem adotado uma política de valorização dos Recursos Humanos virada para o bem-estar dos colaboradores, exigindo comprometimento e cumprimento de normas e regulamentos, internos e externos, fazendo o devido acompanhamento desde a admissão.**

Como forma de bem iniciar, desde logo, é-lhes facultada formação inicial suportada pelo “Manual de Acolhimento”, documento considerado basilar e em que são elencados os direitos e deveres do colaborador quanto a:

- Retribuição, férias, subsídios de férias, Natal e refeição;
- Seguro de acidentes de trabalho e de saúde;
- Condições de trabalho disponibilizadas, bem como meios e equipamentos;
- Formação contínua de acordo com as disposições em vigor;
- Horário de trabalho aprovado e em vigor (40 horas semanais em 5 dias);
- Registo de presenças, por reconhecimento facial;
- Assiduidade e pontualidade;
- Faltas, ausências e justificações legais;
- Respeito mútuo;
- Zelo, diligência e produtividade.

A F.Fonseca assume os compromissos de:

- Nos recrutamentos e admissões, não efetuar qualquer discriminação seja de género, raça, etnia, religião ou credos, idade, remuneração funcional, não utilização de trabalho infantil ou trabalho forçado;
- Não tolerar qualquer forma de coação, incluindo o assédio;

- Respeitar as normas do RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados) quanto aos dados relacionados com os seus colaboradores.
- Respeitar a legislação laboral, que tem como suporte base o Código de Trabalho e também os acordos entre a associação do setor e os respetivos sindicatos ou associações sindicais, tendo presente que:
  - O Contrato coletivo de trabalho contém, no que respeita a remunerações e outros benefícios, referências mínimas. A empresa atendendo aos valores acordados na admissão, ao desempenho verificado e ao justo equilíbrio remuneratório que pretende ter, periodicamente vai fazendo ajustamentos que se situam acima das remunerações de referência;
  - O Código de Trabalho dá ênfase a situações familiares, nomeadamente quanto à parentalidade;
  - Não obstaculiza a liberdade de associação dos colaboradores.
- Promover formação sobre as condições de trabalho e/ou mesmo sobre os direitos humanos inerentes, bem como sobre ética empresarial.

A F.Fonseca, no âmbito da sua política remuneratória atrás referida e ainda, por sua mera liberalidade, instituiu benefícios genéricos aos colaboradores. Uns em função da antiguidade, outros em função do desempenho da empresa em cada ano e por último atribuiu a todos os colaboradores seguro de saúde.

A empresa tem também em conta outros normativos, princípios e documentos, nomeadamente os relacionados com a legislação laboral vigente, a condição do trabalhador estudante, a formação e a valorização dos colaboradores, a promoção da solidariedade, alegria, competência, integridade, cooperação e respeito mútuo, tal como é definido no Código de Ética da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, que a empresa subscreveu.

**A política de saúde preventiva e curativa** é outra premissa importante que a empresa colocou ao dispor dos colaboradores, disponibilização de um ginásio nas instalações, para utilização fora do período laboral, o qual visa permitir o desenvolvimento e manutenção física e outras atividades lúdicas, com acompanhamento de profissionais com habilitação adequada.

A concluir este domínio merece destaque:

- O compromisso de confidencialidade sobre tudo o que respeitar a informação privilegiada em função do vínculo laboral com a empresa;
- O compromisso de repúdio e proibição de qualquer forma de coação de ou sobre colaboradores;
- A adoção de medidas de segurança e minimização dos riscos profissionais, a abordar em separado;
- A adoção de medidas de autoproteção aprovadas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil relativas às instalações próprias, cujo projeto mereceu despacho de aprovação 2019-02-26, que está em fase de conclusão.

## *Ambiental*

**A empresa está comprometida com a sustentabilidade, preservação e conservação do meio ambiente de forma responsável.**

Nesse sentido adotou várias medidas, como segue:

- Uma política de consciencialização dos colaboradores para as boas práticas que devem ser adotadas e cumpridas sobre resíduos e respeito pelo meio ambiente;
- Segregação dos resíduos sejam comuns ou resultantes da atividade;
- Contratualização de operadores económicos para a remoção de resíduos de modo a dar cumprimento às disposições legais em vigor;
- Redução de utensílios não recicláveis, colocando e

promovendo a utilização na empresa de utensílios substitutos e recicláveis;

- Iniciou o processo de transição da sua frota automóvel para viaturas elétricas e híbridas, sempre que tal é compatível com o desempenho das atividades da empresa;
- Adotou o aquecimento de água das instalações por painéis solares térmicos;
- Tem em fase de contratualização a produção de energia elétrica para autoconsumo através da instalação de painéis fotovoltaicos, o que contribuirá para uma redução das emissões de gases com efeito de estufa associadas aos seus consumos energéticos.

## *Parceiros de negócio e partes relacionadas*

Neste capítulo, a F.Fonseca adota uma atitude responsável perante os seus parceiros e exige igual reciprocidade. Este é o seu **código de conduta** responsável.

De entre os compromissos referidos, como já referido:

- Respeitará leis, normas e regulamentos aplicáveis no seu país ou nos países dos seus parceiros sobre todas as vertentes em que interagir, nomeadamente normas sobre embargos;
- Não tolerará nenhuma forma de corrupção. Todas as ofertas que a prática usual recomende serão de valor simbólico e deverão ser consideradas como uma simples delicadeza;
- Não tomará nenhuma atitude menos recomendável, como seja atribuição de benefícios ou benesses de qualquer natureza com o propósito de influenciar a tomada de decisão em violação da legislação aplicável;
- Não agirá nem tolerará qualquer ato que, de alguma forma, possa ser considerado corrupção, suborno ou pagamentos indevidos ou suscetíveis de ser considerados como atos de branqueamento de capitais;
- Pugnará pela eliminação de conflitos de interesses, ou

seja, todos os colaboradores de ambos os intervenientes devem agir no superior interesse das suas empresas, de tal forma que os seus interesses particulares não afetem as suas decisões negociais;

- Terá uma atitude responsável, na matéria atrás referida, onde inclui e exige os mesmos pressupostos para as partes relacionadas e interessadas.
- Pugnará por dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 109-E/2021 que estabelece no seu Anexo sobre o RGPC, um capítulo sobre o Regime sancionatório ao incumprimento das suas disposições. Por um lado, permite sanções disciplinares e também sanções criminais associadas a atos de corrupção e infrações conexas, a que se refere o nº 2 e o nº 4 do art.º 20º do Anexo referido.
- Ainda no âmbito do diploma legal atrás referido, a F.Fonseca adota neste código uma política de relacionamento em que não tolerará quaisquer formas de corrupção, subornos ou branqueamento de capitais e, em que condições as mesmas são tipificadas.
- Por sua vez o PPR (plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas) é bem mais concreto e mais abrangente nos conceitos e definições (consultar em: [ffonseca.com/ppr](http://ffonseca.com/ppr)).
- A F.Fonseca, como representante de marcas produtoras de equipamentos, artigos ou peças, em caso algum se permite fazer ou praticar contrafação/falsificações.

## **Saúde e social**

A saúde é um ponto de honra da organização F.Fonseca, porquanto é seu entendimento que as pessoas são consideradas e reconhecidas como um capital de relevância.

Os Serviços de Higiene, Segurança e Saúde do Trabalho são assegurados por empresa da especialidade autorizada pela Autoridade para as Condições de Trabalho e pela Direção Geral da Saúde. Estes serviços, com regularidade mensal, visam a medicina preventiva e, periodicamente:

- Fazem avaliações de riscos profissionais dos colaboradores, identificando os perigos, fazendo a avaliação dos riscos associados e propondo medidas de controlo e ações de melhoria. Tal prática deverá ser tida em atenção quanto a visitantes e prestadores de serviço;
- Fazem relatório de avaliação da iluminação, ruído na empresa e utilização de EPI, tendo em atenção as condições avaliadas nos postos de trabalho;
- Emitem a "Ficha de aptidão para o trabalho" de cada trabalhador aquando da admissão bem como aquando da sua revalidação periódica.

Como referido atrás, a empresa está dotada de gabinete médico, de fisioterapia e de nutrição no qual:

- São asseguradas consultas semanais para efeitos de medicina curativa;
- São realizadas consultas de nutrição visando a prevenção de doenças e uma vida saudável e com mais qualidade.

A **componente social** aplicável aos colaboradores é também um ponto de honra da empresa, mas a envolvente social na qual se insere a F.Fonseca também não é esquecida, sendo que a empresa tem vindo a progredir na consciencialização social, pautando a sua conduta com base em princípios e abordagens afetas a diferentes áreas, desenvolvendo políticas que vão de encontro à sua filosofia e consciência empresarial.

A preocupação com o outro e a atuação nesse sentido alimenta o seu ADN, manifestando-se em diferentes iniciativas que passam por patrocínios e apoios sociais. Pretende ainda dar os primeiros passos em ações de voluntariado empresarial, com apoio direto a causas ambientais e humanitárias que envolvam a participação ativa dos seus colaboradores. Assim, de entre outras, promove:

- Jornadas de motivação para elevar o companheirismo, a lealdade e a solidariedade dos colaboradores;
- Ações de apoio a escolas, universidades e outras instituições com doação de equipamentos propícios ao ensino e também de bem-estar.

## **Prevenção e minimização de riscos**

A F.Fonseca preocupa-se com esta temática que pode afetar os seus colaboradores ou potenciar situações similares aos seus parceiros, partes interessadas ou outros.

Desta forma promoveu e/ou prescreve:

### **Ações de sensibilização sobre medidas preventivas:**

- Jornadas de sensibilização em combate a incêndios e evacuação de edifícios;
- Formação sobre condução defensiva (para os condutores de viaturas);
- Formação sobre segurança na utilização de empilhadores;
- Formação de primeiros socorros e suporte básico de vida adulto e pediátrico;
- Sensibilização para a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

### **Prescrições enquanto medidas preventivas:**

- Disponibilização de EPI a todos os colaboradores que de alguma forma corram riscos, internos ou aquando de deslocações em serviço;
- Avaliação da existência de risco e a probabilidade de causar dano. Esta análise é feita casuisticamente e tem subjacente o modelo de "Matriz de risco" extraído da norma britânica BS8800.

## **Ética e conduta social empresarial**

No que respeita às políticas atrás referidas e compromissos assumidos entende a F.Fonseca complementar:

- Solicitar reciprocidade aos seus fornecedores, confirmando a sensibilização e conhecimento dos assuntos constantes deste Código de responsabilidade social empresarial.
- À luz dos normativos que entraram em vigor, é dada primazia ao Decreto-lei nº 109-E/2021 e aos pontos de convergência com a Lei nº 93/2021.

Assim, a F.Fonseca instituiu um "Canal de denúncia Interna" o qual permite às pessoas, singulares ou coletivas a que se refere o nº 2 do artigo 5º da Lei nº 93/2021, a apresentação e o seguimento seguro das denúncias, sendo-lhes garantida integridade, confidencialidade e/ou anonimato.

Tais denúncias, que se admitem feitas de boa-fé, com fundamento sério, que sejam suscetíveis de dizer respeito a uma violação/infração, serão rececionadas e notificadas ao denunciante no prazo de 7 dias com indicação clara e acessível, dos requisitos, autoridades competentes, forma e admissibilidade da denúncia externa. No seguimento a empresa fará comunicação ao denunciante das medidas previstas ou adotadas para lhe dar seguimento, bem como a respetiva fundamentação, no prazo de 3 meses a contar da data de receção.

A F.Fonseca ainda se compromete por si ou pelos responsáveis pela receção das denúncias, a conservá-las durante um período de 5 anos ou pelo prazo de pendência de processos judiciais ou administrativos.

Como "Medidas de proteção", em relação aos denunciantes, a F.Fonseca acatará as decisões que lhe sejam desfavoráveis sem qualquer tipo de retaliação.

Aveiro, novembro de 2023

Os administradores,



Carlos Gonçalves



Manuel Oliveira



Luís Cadilhe Santos

**Unidos pela  
inovação, evolução,  
sonhos, compromisso  
e responsabilidade  
de quem faz  
da F.Fonseca o que  
ela é: colaboradores,  
clientes, fornecedores  
e parceiros.**



[ffonseca.com](http://ffonseca.com)

